



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO GERAL 2/2019
Data: 22/01/2019 - Horário: 08:26
Legislativo - PRE 1/2019



Discussão e votação única em:

11 / 2 / 19

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por x votos.
(X) Rejeitada por 7 x 5 votos.
Abstenções 1 votos.

[Assinatura]
Assinatura do (a) presidente

- () Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
(X) Projeto Resolução
() Redação Final

N.º 1/2019

AUTOR: vereador / presidente Paulo Roberto Tiepo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1/2019

Altera dispositivos da Resolução n.º 4/2016 de 8 de novembro de 2016 que dispõe sobre a reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína e dá outras providências.

A Sua Excelência, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Juína, Paulo Roberto Tiepo, faz saber que o Plenário APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município de Juína-MT e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína-MT PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º A Resolução n.º 4/2016, que dispõe sobre a Reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína-MT, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5.º (...)”

I- Anualmente em sessões legislativas ordinárias e, independente de convocação, todas as segundas-feiras, às vinte horas (20h) de 1º de fevereiro a 17 de julho, e de 1º de agosto a 22 de dezembro, sendo que de 18 de julho a 31 de julho e de 23 de dezembro a 31 de janeiro será considerado período de recesso legislativo.

...

Art. 80. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras com início às vinte horas (20h).

...



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO GERAL 2/2019
Data: 22/01/2019 - Horário: 08:26
Legislativo - PRE 1/2019

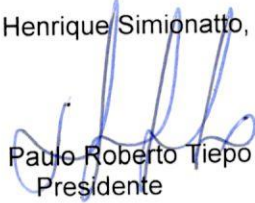


Art. 94. As proposições iniciadas pela Mesa, Comissão ou por Vereador deverão ser entregues devidamente assinadas pelo autor ou autores na Secretaria Legislativa da Câmara até às nove horas (9h) do dia da sessão.

§1º As proposições iniciadas pelo Prefeito ou mediante iniciativa popular serão apresentadas e protocoladas na Secretaria Legislativa até às dez horas (10h) do dia da sessão.”

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 14 de janeiro de 2019.


Paulo Roberto Tiepo
Presidente


Sandro Cândido da Silva
1º secretário


Valdemar Teixeira de Farias
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO GERAL 2/2019
Data: 22/01/2019 - Horário: 08:26
Legislativo - PRE 1/2019



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O Projeto de Resolução n.º 1/2019, objetiva alterar dispositivos da Resolução n.º 4/2016, e versa sobre a alteração do horário de realização da sessão plenária ordinária da Câmara Municipal de Juína-MT,

Os dispositivos alterados tratam, basicamente, da mudança de horário da sessão legislativa, que deixa de ser realizada toda segunda-feira às nove horas da manhã e passa a ser realizada às vinte horas como sempre ocorreu desde a criação desta Casa de Leis.

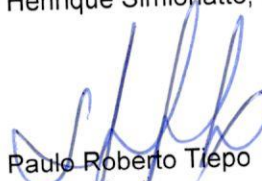
Alteramos ainda o horário de apresentação das proposições pelos vereadores e executivo na Secretaria Legislativa da Câmara, de modo a tornar possível a confecção e publicação da pauta da sessão em tempo hábil.

Tais alterações decorrem da necessidade de adequar o horário das sessões ao horário compatível com o desejo da população trabalhadora que pretende presenciar as sessões ordinárias da Casa e melhorar a rotina de trabalho dos servidores e dos vereadores.

Pelo exposto, acreditamos que a matéria contribuirá para a gestão legislativa da Câmara Municipal de Juína, já que o seu conteúdo visa facilitar os trabalhos legislativos desta Casa de Leis.

Assim, sabendo-se da importância da matéria para esta Casa Legislativa, solicitamos a compreensão dos Nobres edis para aprová-la em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 14 de janeiro de 2019.


Paulo Roberto Tiepo
Presidente


Sandro Cândido da Silva
1º secretário


Valdemar Teixeira de Farias
2º Secretário